



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Álvaro Augusto de Lélis, s/nº - Bairro Renovação - Coração de Jesus/MG
Telefone: (38) 3228-2280 / E-mail: smecorjesus@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera redação do Art. 11, da Resolução nº 01, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à convocação para o exercício de funções do Quadro do Magistério e do administrativo na Rede Municipal de Educação de Coração de Jesus.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e, considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à convocação para o exercício de funções do Quadro do Magistério e do administrativo na Rede Municipal de Ensino da SME/MG,

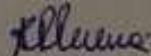
CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento da Resolução nº 01, de 06 de dezembro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º. O Art. 11 da Resolução n.º 01, de 06 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 11 – Será considerado "tempo de serviço", para fins de inscrição de que trata esta Resolução, aquele exercido na Rede Municipal de Ensino de Coração de Jesus até **30/11/2022**, na mesma função/componente curricular para o qual o candidato se inscrever, devendo comprová-lo no ato da convocação, desde que:

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas na Resolução n.º 01, de 06 de dezembro de 2022.

Coração de Jesus/MG, 08 de dezembro de 2022.


MARIA HELENA PIRES PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Maria Helena Pires Pereira
Secretária Munic. de Educação
de Coração de Jesus/MG
Autorização nº 86577